



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 004/2012

**Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Camaquã**

Data da instalação da Unidade Judiciária: 23.01.1981

Municípios jurisdicionados: Arambaré, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chувисca, Cristal, Dom Feliciano, Sentinela do Sul, São Lourenço do Sul e Tapes

Data da última inspeção correcional: 17.05.2011

**Data da presente inspeção: 03.04.2012**

### Introdução

No dia 03 de abril de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Camaquã, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza do Trabalho Rafaela Duarte Costa, que atuava em substituição ao Titular, Dr. Alcides Otto Flinkerbusch, o qual se encontrava em gozo de férias, pela Diretora de Secretaria Nalva Marques da Silveira e pelos servidores Darcy Tiaraju Pereira da Rosa, Diego Wetzel Escarcel, Fabio Vega de Avila, Mirabeau Bainy Leal, Renata Camargo Jorge e Julio Cezar da Porciuncula Pacheco. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza e os Servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Camaquã, das 10h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária teve bom desempenho no período avaliado, com destaque aos índices de conciliações alcançados nos processos em fase de instrução nos anos de 2010 e 2011 e a redução dos prazos médios para realização das audiências iniciais e de prosseguimento do procedimento ordinário. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

## 1. Corpo Funcional

### 1.1. Juizes do Trabalho

Conforme a Portaria nº 01/2012 da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara de Camaquã pertence à 66ª Circunscrição, juntamente com as Varas do Trabalho de Arroio Grande e de Santa Vitória do Palmar. Essa Circunscrição possui uma vaga de zoneamento de Juiz. O Magistrado que



exerce a titularidade dessa Unidade Judiciária atende também ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul.

O Titular da Vara do Trabalho de Camaquã é o Juiz **Alcides Otto Flinkerbusch** desde 15.02.2012.

A Juíza **Neusa Libera Lodi** exerceu a titularidade da Vara do Trabalho de Camaquã até 30.01.2012.

A Juíza Substituta **Rafaela Duarte Costa** está atuando na Unidade Judiciária, desde 12.03.2012 até 10.04.2012, em virtude do gozo de férias do Juiz Titular.

Os Juízes Substitutos **Adriana Kunrath, Nivaldo de Souza Junior, Rachel de Souza Carneiro, Rafaela de Souza Carneiro e Rafaela Duarte Costa** atuaram na Vara do Trabalho de Camaquã e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul durante o período avaliado, de 17.05.2011 a 02.04.2012, nos termos do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
<b>Alcides Otto Flinkerbusch</b>	<b>Juiz Titular da Unidade Judiciária desde 15.02.2012.</b>	<b>de 15.02.2012 a 26.02.2012</b> (30 dias) - Designação para atuar na Vara do Trabalho de Alegrete; <b>de 12.03.2012 a 10.04.2012</b> (30 dias) – Férias.
Neusa Libera Lodi	Juíza Titular da Unidade Judiciária até 30.01.2012; <b>Designação</b> para atuar na Unidade Judiciária no período de 31.01.2012 a 09.02.2012, quando Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga.	<b>de 14.11.2011 a 13.12.2011</b> (30 dias) – Férias.
Adriana Kunrath	<b>Atuação</b> em Regime de Juiz Auxiliar no dia 14.06.2011.	-
Nivaldo de Souza Junior	<b>Atuação</b> no período de 14.11.2011 a 13.12.2011, em virtude de Férias da Juíza Titular Neusa Libera Lodi.	-



Rachel de Souza Carneiro	<b>Atuação</b> no período de 10.02.2012 a 14.02.2012, em virtude de Vara do Trabalho vaga; <b>Atuação</b> no período de 15.02.2012 a 26.02.2012, em virtude de designação do Juiz Titular para atuar na Vara do Trabalho de Alegrete.	-
Rafaela Duarte Costa	<b>Atuação</b> no período de 12.03.2012 a 10.04.2012, em virtude de Férias do Juiz Titular Alcides Otto Flinkerbusch.	-

Verifica-se, pelos dados supraexpostos, que a Juíza **Neusa Libera Lodi** afastou-se da Unidade Judiciária por 30 dias, em razão do gozo de férias.

O Juiz **Alcides Otto Flinkerbusch** afastou-se da Unidade Judiciária por 42 dias. Desses, 30 dias referem-se a gozo de férias e 12 dias a designação para atuar na Vara do Trabalho de Alegrete no período de 15.02.2012 a 26.02.2012.

### 1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, verificou-se que os Juízes **Neusa Libera Lodi** e **Alcides Otto Flinkerbusch** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento do Juízes descritos no item anterior.

### 1.2. Servidores

A Unidade Judiciária tem lotação de 10 servidores, relacionados no quadro abaixo, entre os quais 2 ocupam o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados e 1 possui função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, razão pela qual se considera a lotação de 7 servidores na Secretaria. A média de movimentação processual nos últimos 3 anos, segundo dados do IMC, atingiu o número de aproximadamente 458 processos, não computados os processos remetidos ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul. Dessa forma, a Vara do Trabalho Inspeccionada registra 1 servidor excedente, em termos de



lotação ideal, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas pela Resolução nº 83/2011 do CSJT.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Nalva Marques da Silveira	Analista Judiciário - Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	30.03.1981 (31 anos na Unidade Judiciária)
Renata Camargo Jorge	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretora de Secretaria (FC04)	22.01.2002
Cristiano Fraga	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	19.03.2012
Thiago Boldt de Souza	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	12.03.2012
Diego Wetzel Escarcel	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	13.10.2010
Darcy Tiaraju Pereira da Rosa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	28.02.1999
Fabio Vega de Avila	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	29.09.2010
Mirabeau Bairy Leal	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Executante (FC01)	26.07.2011
Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	12.05.2008
Felipe Barbosa Ferreira Gomes	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	28.10.2011

### 1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação ao servidor Dioni Leandro Gomes de Almeida, que lá permaneceu por aproximadamente 11 meses, no período de 14.12.2010 a 13.11.2011, e saiu em virtude de lotação na Central de Mandados da Comarca de Taquara.



Portanto, constata-se pequena movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 14 meses.

### 1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 56 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro abaixo.

Servidor	Motivo	Período	
Cristiano Fraga	Curso ou Evento	de 04.07.2011 a 08.07.2011	<b>5 dias</b>
Diego Wetzel Escarcel	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 06.10.2011 a 11.10.2011 em 10.02.2012 <b>Total:</b>	6 dias 1 dia <b>7 dias</b>
Fabio Vega de Avila	Doença em Pessoa da Família (LPF)	de 16.12.2011 a 19.12.2011	<b>4 dias</b>
Felipe Barbosa Ferreira Gomes	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 25.11.2011	<b>1 dia</b>
	Curso ou Evento	em 28.10.2011 de 03.11.2011 a 04.11.2011 em 24.11.2011 <b>Total:</b>	1 dia 2 dias 1 dia <b>4 dias</b>
Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	Curso ou Evento	de 24.11.2011 a 25.11.2011 em 14.10.2011 <b>Total:</b>	2 dias 1 dia <b>3 dias</b>
Mirabeau Bainy Leal	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 06.06.2011 a 20.06.2011	<b>15 dias</b>
Nalva Marques da Silveira	Curso ou Evento	em 02.05.2011 em 20.05.2011 em 03.06.2011 de 18.08.2011 a 19.08.2011 em 10.11.2011 em 11.11.2011 de 22.03.2012 a 23.03.2012 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 1 dia 2 dias 1 dia 1 dia 2 dias <b>9 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 26.09.2011 a 30.09.2011	<b>5 dias</b>



Thiago Boldt de Souza	Curso ou Evento	em 22.07.2011	1 dia
		em 29.07.2011	1 dia
		em 19.08.2011	1 dia
		<b>Total:</b>	<b>3 dias</b>

Dos 56 dias de afastamento dos servidores, 28 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 4 dias em virtude de doença em pessoa da família (LPF) e 24 dias para participação em curso ou evento de capacitação funcional.

Constata-se, portanto, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária afastaram-se em virtude de LTS por 28 dias, número que é considerado pequeno, uma vez que 15 dias foram concedidos apenas ao servidor Mirabeau Bairy Leal. Tal dado é importante frente à Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

### 1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve adesão ao movimento no período de **24.10.2011 a 15.12.2011, totalizando 53 dias de paralisação**, conforme a Portaria nº 02/2011 expedida pela Juíza Titular da Unidade Judiciária e a Portaria Conjunta nº 6.428, de 16.12.2011, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.

### 1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito.

### 1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema "Gestão de Pessoas" (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e*



servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados, o que é demonstrado abaixo, relativamente à Vara do Trabalho de Camaquã.

		Metas					
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
Magistrados	Capacitados	85%	85%	85%	85%	85%	85%
	Situação da Unidade Judiciária						
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
		-	100%	-	-	-	-
		Metas					
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
Servidores	Capacitados	75%	75%	75%	75%	75%	75%
	Situação da Unidade Judiciária						
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
		-	90%	-	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, constatou-se que tanto o atual Juiz Titular Vara do Trabalho inspecionada, **Alcides Otto Flinkerbusch**, quanto a anterior Juíza Titular, **Neusa Libera Lodi**, frequentaram cursos e eventos de capacitação funcional. Entretanto, somente a Magistrada Neusa Libera Lodi participou de curso de capacitação em processo eletrônico. Detalhamento no quadro que segue.

Magistrado	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Alcides Otto Flinkerbusch	20 Horas	-
Neusa Libera Lodi	47 horas	4 horas

Entre os servidores que atuam na Unidade Judiciária, somente a Diretora de Secretaria, Nalva Marques da Silveira, participou de evento sobre a implantação do Processo Eletrônico. Destaca-se, contudo, que, no ano de 2011, somente houve cursos de capacitação nessa área aos gestores.

Ao final, conforme demonstrativo abaixo, registra-se, por relevante, que somente 1 servidor, Mirabeau Bainy Leal, não participou de



curso ou evento de capacitação funcional desde janeiro de 2011. Entre os demais 8 servidores, 4 possuem carga horária inferior a 50 horas e 4 registram mais de 100 horas de participação em cursos ou eventos para tal fim, entre os últimos, o servidor Cristiano Fraga contabiliza carga horária superior a 400 horas.

Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Cristiano Fraga	408,3 horas	-
Darcy Tiaraju Pereira da Rosa	40 horas	-
Diego Wetzel Escarcel	182 horas	-
Fabio Vega de Avila	105 horas	-
Felipe Barbosa Ferreira Gomes	38 horas	-
Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	44 horas	-
Mirabeau Bainy Leal	-	-
<b>Naiva Marques da Silveira – Gestora da Unidade Judiciária</b>	62,5 horas	8 horas
Renata Camargo Jorge	103 horas	-
Thiago Boldt de Souza	45,8 horas	-

Dessa forma, recomenda-se à Diretora de Secretaria que viabilize a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente àqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

## 2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

### 2.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (887 processos) e dezembro de 2011 (947 processos), com destaque para a aumento do número de processos pendentes de instrução e de execução, o que implica o não cumprimento da Meta 3, para o ano de 2011, e 17, para o ano de 2012, ambas do CNJ, como aponta o quadro abaixo.





Mês/Ano	Pendentes de Cognição	Pendentes Liquidação	Pendentes Execução	Total de Pendentes
dez/2010	90	86	711	887
jan/2011	106	82	722	910
fev/2011	92	87	692	871
mar/2011	100	76	710	886
abr/2011	97	74	710	881
mai/2011	109	75	710	894
jun/2011	103	71	707	881
jul/2011	116	62	709	887
ago/2011	84	57	720	861
set/2011	69	48	726	843
out/2011	86	45	703	834
nov/2011	105	45	691	841
dez/2011	120	63	764	947
jan/2012	123	54	783	960
fev/2012	118	59	795	972
mar/2012	136	52	796	984

## 2.2. Processos em fase de conhecimento

### a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constata-se que o processo nº 0022300-17.2002.5.04.0141, ajuizado em 11.06.2002, e o processo nº 0007400-53.2007.5.04.0141, ajuizado em 22.02.2007, ainda se encontram sem prolação de sentença.



Processo	Data do ajuizamento	Situação
0022300-17.2002.5.04.0141	11.06.2002	Encerrada a suspensão do processo em 04.07.2011. Expedido ofício para a 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.
0007400-53.2007.5.04.0141	22.02.2007	Processo suspenso até 23.05.2012. Aguarda conclusão de Ação Civil Pública.

Em face das informações constantes do quadro acima, determina-se que o processo nº 0022300-17.2002.5.04.0141 tenha tramitação preferencial e prolação de sentença o mais rápido possível. Além disso, nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o respectivo juízo onde se processam as demandas, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.

b) Processos ajuizados até 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 853 processos à Vara do Trabalho inspecionada, a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado, constata-se a existência de 1 processo ajuizado em 2008 ainda pendente de julgamento, atuado sob o nº 0069400-55.2008.5.04.0141.

Processo	Data do ajuizamento	Situação
0069400-55.2008.5.04.0141	13.08.2008	Aguarda audiência de prosseguimento designada para o dia 10.04.2012.

Determina-se, portanto, o acompanhamento do processo acima listado com brevidade.



## c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal*. Na Vara do Trabalho inspecionada, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida.

Da mesma forma, os dados parciais do ano de 2012 demonstram que permanece elevado o número de ações ajuizadas em relação ao de ações solucionadas na Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até a presente data, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012*.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
<b>Total em 2010</b>	<b>410</b>	<b>424</b>	<b>103,41</b>
jan/2011	28	13	46,43
fev/2011	35	49	140
mar/2011	52	45	86,54
abr/2011	46	49	106,52
mai/2011	75	65	86,67
jun/2011	45	52	115,56
jul/2011	48	38	79,17
ago/2011	36	69	191,67
set/2011	25	40	160
out/2011	43	26	60,47
nov/2011	30	11	36,67
dez/2011	37	27	72,97
<b>Total em 2011</b>	<b>500</b>	<b>484</b>	<b>96,8</b>
jan/2012	28	25	89,29
fev/2012	18	23	127,78
mar/2012	47	29	61,7
<b>Total de 2012 (parcial)</b>	<b>93</b>	<b>77</b>	<b>82,8</b>



Em face disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas diariamente na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de 30, conforme mostra o quadro a seguir.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	489	17	29
fev/2011	494	19	26
mar/2011	483	21	23
abr/2011	636	18	35
mai/2011	684	22	31
jun/2011	642	20	32
jul/2011	803	21	38
ago/2011	772	22	35
set/2011	537	20	27
out/2011*	405	19	21
nov/2011*	174	19	9
dez/2011*	299	12	25
<b>Total em 2011</b>	<b>6.418</b>	<b>213</b>	<b>28</b>
jan/2012	365	17	21
fev/2012	528	18	29
mar/2012	620	22	28
<b>Total em 2012</b>	<b>1.513</b>	<b>57</b>	<b>27</b>

\* Período de greve dos servidores da Unidade Judiciária: de 24.10.2011 a 15.12.2011

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo



Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Acordos (conhecimento)</b>	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 45,61% dos processos ajuizados foram solucionados por acordos, superando a exigência da meta em mais de 2 pontos percentuais. Em 2011, o índice subiu para 48,6%, também superando, em mais de 3 pontos percentuais, a meta.

Levando-se em conta também os dados de 2012, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando índice ainda maior de conciliações, de sorte que, com as informações obtidas até a presente data, há tendência de que seja alcançada a meta para o respectivo período.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos
<b>Total em 2010</b>	<b>410</b>	<b>187</b>	<b>215</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>424</b>	<b>45,61%</b>
jan/2011	28	4	9	0	0	13	14,29%
fev/2011	35	16	30	5	-2	49	45,71%
mar/2011	52	21	16	4	4	45	40,38%
abr/2011	46	34	13	1	1	49	73,91%
mai/2011	75	33	30	1	1	65	44%
jun/2011	45	23	27	2	0	52	51,11%
jul/2011	48	17	18	2	1	38	35,42%
ago/2011	36	44	22	1	2	69	122,22%
set/2011	25	15	24	0	1	40	60%
out/2011	43	12	9	3	2	26	27,91%
nov/2011	30	5	6	0	0	11	16,67%
dez/2011	37	19	7	0	1	27	51,35%



<b>Total em 2011</b>	<b>500</b>	<b>243</b>	<b>211</b>	<b>19</b>	<b>11</b>	<b>484</b>	<b>48,6%</b>
jan/2012	28	13	9	1	2	25	46,43%
fev/2012	18	14	9	0	0	23	77,78%
mar/2012	47	25	4	0	0	29	53,19%
<b>Total em 2012</b>	<b>93</b>	<b>52</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>77</b>	<b>55,91%</b>

Diante disso, recomenda-se a manutenção do empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

### 2.3. Audiências

#### a) Prazo médio para realização das audiências

Houve redução no prazo médio das audiências em processos de procedimento ordinário, tanto das iniciais quanto dos prosseguimentos. No ano de 2010, o prazo médio das audiências iniciais ficou em torno de 43,5 dias. Em 2011, essa média caiu para 32 dias. Já o prazo médio das audiências de prosseguimento, que no ano de 2010 ficou em torno de 118 dias, em 2011, apresentou redução para 88 dias. Registra-se, ainda, que as audiências iniciais em processos de procedimento sumaríssimo registraram o mesmo prazo médio em 2010 e 2011, de 29 dias.

Ainda que se reconheçam melhorias em relação ao prazo médio para a realização de audiências nos processos de procedimento ordinário, a Vara do Trabalho inspecionada carece de aperfeiçoamento. Recomenda-se que, nos processos de procedimento sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de procedimento ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural deve ser de aproximadamente 30 dias.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada, sinalando-se que, pelos dados parciais do ano de 2012, verifica-se tendência de aumento do prazo médio das audiências iniciais, tanto no procedimento ordinário quanto sumaríssimo.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
<b>Pz Médio em 2010</b>	<b>43,5</b>	<b>29,58</b>	<b>118,33</b>	<b>0</b>
jan/2011	48	40	100	0



fev/2011	33	29	109	0
mar/2011	26	23	76	0
abr/2011	35	44	116	0
mai/2011	24	25	56	77
jun/2011	25	20	22	0
jul/2011	24	31	36	0
ago/2011	39	21	66	0
set/2011	35	20	208	0
out/2011	24	21	27	0
nov/2011	30	22	85	0
dez/2011	42	56	159	0
<b>Pz Médio em 2011</b>	<b>32,08</b>	<b>29,33</b>	<b>88,33</b>	<b>77</b>
jan/2012	54	48	49	0
fev/2012	44	0	88	0
mar/2012	42	26	47	0
<b>Pz Médio em 2012</b>	<b>46,67</b>	<b>37</b>	<b>61,33</b>	<b>0</b>

Tendo em vista que o prazo médio das audiências de prosseguimento é satisfatório, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para as audiências iniciais e, nos processos de rito ordinário, o prazo razoável é de aproximadamente 30 dias.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro acima, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências, bem como o número de processos pautados na Vara do Trabalho de Camaquã.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	4	72
fev/2011	12	147
mar/2011	11	98



abr/2011	9	123
mai/2011	13	170
jun/2011	13	148
jul/2011	12	120
ago/2011	12	176
set/2011	6	83
out/2011	13	121
nov/2011	3	47
dez/2011	5	110
jan/2012	4	84
fev/2012	5	74
mar/2012	4	70

## 2.4. Processos em fase de execução

O desempenho da Unidade Judiciária em relação às execuções encerradas no ano de 2011 foi inferior ao do ano anterior. Em 2010, o número total de execuções encerradas alcançou 400 processos, superando em 145 processos o número de execuções iniciadas no mesmo período. Em 2011, o número de execuções iniciadas superou em 28 o número de execuções encerradas definitivamente, que totalizaram 353.

Diante dessa realidade, vê-se que a Meta 3 do CNJ relativa ao ano de 2010 (*Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*) permanece inalcançada até o presente momento.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009
Dez/2009	-	-	-	-	1.065	-
Total em 2010	255	87	400	146	1.022	-4,04%
jan/2011	25	2	16	1	1.032	-3,1%
fev/2011	21	4	28	21	1.008	-5,35%





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

mar/2011	38	3	22	0	1.027	-3,57%
abr/2011	26	8	39	0	1.022	-4,04%
mai/2011	42	13	63	15	999	-6,2%
jun/2011	50	0	36	15	1.000	-6,1%
jul/2011	37	3	18	17	1.005	-5,63%
ago/2011	47	8	29	5	1.026	-3,66%
set/2011	39	7	21	0	1.051	-1,31%
out/2011	28	11	23	32	1.035	-2,82%
nov/2011	6	0	46	11	987	-7,32%
dez/2011	22	43	12	0	1.093	2,63%
<b>Total em 2011</b>	<b>381</b>	<b>102</b>	<b>353</b>	<b>117</b>	<b>1.093</b>	<b>2,63%</b>
jan/2012	47	17	49	10	1.098	3,1%
fev/2012	10	15	6	2	1.115	4,69%
mar/2012	38	4	13	21	1.123	5,45%
<b>Total em 2012 (parcial)</b>	<b>95</b>	<b>36</b>	<b>68</b>	<b>33</b>	<b>1.123</b>	<b>5,45%</b>

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.*

**Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos abaixo apontado.**

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
353 processos	389 processos

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação do processo na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2011, a



Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no Plano Estratégico. Entretanto, os dados parciais obtidos até o mês de março de 2012 indicam o aumento da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	859,17	1.004 (até mar)	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

## 2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
<b>Total em 2010</b>	<b>R\$ 233.916,00</b>	<b>R\$ 998.892,15</b>	<b>R\$ 1.202.368,95</b>	-	-
jan/2011	R\$ 23.084,46	R\$ 117.559,94	R\$ 170.446,92	R\$ 59.853,15	R\$ 558.082,38
fev/2011	R\$ 15.269,93	R\$ 54.554,33	R\$ 70.307,71	R\$ 76.396,38	R\$ 344.596,49
mar/2011	R\$ 7.012,80	R\$ 35.898,49	R\$ 14.661,40	R\$ 71.246,00	R\$ 532.430,98
abr/2011	R\$ 9.998,47	R\$ 48.689,06	R\$ 83.290,04	R\$ 109.564,00	R\$ 191.553,15
mai/2011	R\$ 27.487,96	R\$ 100.340,05	R\$ 136.609,15	R\$ 155.989,33	R\$ 359.589,05
jun/2011	R\$ 22.096,14	R\$ 107.122,08	R\$ 54.102,17	R\$ 144.384,92	R\$ 878.459,36
jul/2011	R\$ 17.127,18	R\$ 114.067,98	R\$ 63.154,76	R\$ 122.819,13	R\$ 3.577.886,60
ago/2011	R\$ 9.854,13	R\$ 72.506,10	R\$ 66.957,65	R\$ 76.824,56	R\$ 980.705,14
set/2011	R\$ 721,01	R\$ 50.106,44	R\$ 1.620,86	R\$ 76.064,75	R\$ 831.960,82
out/2011	R\$ 10.863,35	R\$ 96.043,65	R\$ 82.690,85	R\$ 76.381,22	R\$ 342.275,52
nov/2011	R\$ 1.745,64	R\$ 903,06	R\$ 0,00	R\$ 70.231,90	R\$ 574.448,11
dez/2011	R\$ 22.443,61	R\$ 135.785,51	R\$ 64.190,92	R\$ 80.264,10	R\$ 642.537,92
<b>Total em 2011</b>	<b>R\$ 167.704,68</b>	<b>R\$ 933.576,69</b>	<b>R\$ 808.032,43</b>	<b>R\$ 1.120.019,44</b>	<b>R\$ 9.814.525,52</b>



jan/2012	R\$ 21.208,45	R\$ 111.778,59	R\$ 19.543,71	R\$ 65.053,01	R\$ 261.449,51
fev/2012	R\$ 11.461,68	R\$ 100.735,80	R\$ 20.380,51	R\$ 76.412,50	R\$ 484.633,61
mar/2012	R\$ 4.737,08	R\$ 72.763,30	R\$ 6.147,58	R\$ 82.774,12	R\$ 1.130.318,76
<b>Total em 2012</b>	<b>R\$ 37.407,21</b>	<b>R\$ 285.277,69</b>	<b>R\$ 46.071,80</b>	<b>R\$ 224.239,63</b>	<b>R\$ 1.876.401,88</b>

### 3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

#### 3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 14.03.2012, relativamente ao período de 19.05.2011 a 14.03.2012, constatou-se a existência de 3 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido, nos quais foram expedidas notificações para devolução dos autos, conforme rol que segue:

0044700-64.1998.5.04.0141	prazo vencido em 31.01.2012	notificação para devolução dos autos em 05.03.2012
0178900-90.2007.5.04.0141	prazo vencido em 09.02.2012	notificação para devolução dos autos em 12.03.2012
0038200-98.2006.5.04.0141	prazo vencido em 09.02.2012	notificação para devolução dos autos em 12.03.2012

**Em face dos dados acima, recomenda-se a redução do lapso de cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.**

#### 3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 14.03.2012, relativamente ao período de 19.05.2011 a 14.03.2012, foi constatada a existência 3 processos em carga com perito com registro de prazo excedido:

a) No processo nº 0000068-93.2011.5.04.0141, com prazo vencido em 22.06.2011, o perito requereu dilação de prazo em 20.07.2011, deferido em



26.07.2011, sendo expedida notificação para devolução dos autos em 26.01.2012, sem andamento posterior até o 14.03.2012;

b) No processo nº 0000173-70.2011.5.04.0141, com prazo vencido em 04.08.2011, o perito requereu dilação de prazo em 25.08.2011, deferido em 29.08.2011, sendo expedida notificação para devolução dos autos em 26.01.2012, sem andamento posterior até o 14.03.2012;

c) No processo nº 0017600-66.2000.5.04.0141, com prazo vencido em 22.08.2011, foi expedida notificação para devolução dos autos em 26.01.2012 e foi protocolada petição pelo perito requerendo dilação de prazo em 08.02.2012, sendo deferido, em 15.02.2012, o prazo de 90 dias.

**Diante de tais constatações, determina-se seja reduzido o lapso para a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, observado o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.**

### 3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 14.03.2012, relativamente ao período de 19.05.2011 a 14.03.2012, verificou-se a existência de 1 mandado com registro de prazo de cumprimento excedido, no processo sob nº 0000032-51.2011.5.04.0141, carga OJ 141-00005/12, com prazo vencido em 30.01.2012, no qual não foram tomadas quaisquer providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado.

**Diante disso, determina-se a redução do tempo para cobrança dos autos, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.**

### 3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de Juízes, observou-se haver, no dia 14.03.2012, 4 processos retirados em carga pelo Magistrado **Alcides Otto Flinkerbusch** pendentes de decisão na Vara do Trabalho inspecionada, sendo 3 processos de cognição de rito ordinário e 1 processo de execução de rito ordinário.

#### OBSERVAÇÃO:

- O Juiz **Alcides Otto Flinkerbusch** usualmente designa data para a publicação das sentenças no encerramento da instrução.



#### 4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de três listagens distintas, todas expedidas em 16.03.2012.

A primeira e segunda listas foram extraídas do sistema informatizado - inFOR e dizem respeito a processos sem movimentação e protocolo parado. Tais listagens totalizaram 278 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não tiveram movimentação até 03.03.2012 (30 dias antes da data da presente inspeção) e os que não registravam prazo excedido. Nessa amostragem, viram-se irregularidades em 5 processos, que resultaram nas determinações e recomendações abaixo descritas.

A terceira lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos, dos quais foram solicitados para análise física 4 processos.

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 278 processos sem movimentação, conforme consulta pelo sistema inFOR:

0030700-20.2002.5.04.0141      0000325-55.2010.5.04.0141      0018400-36.1996.5.04.0141  
0013100-73.2008.5.04.0141      0042300-72.2001.5.04.0141

- **Nos processos abaixo arrolados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0030700-20.2002.5.04.0141      0000325-55.2010.5.04.0141

- **Nos processos abaixo listados, recomenda-se que sejam evitados lançamentos no sistema informatizado posteriores ao de apensamento a outro processo:**

0018400-36.1996.5.04.0141      0013100-73.2008.5.04.0141      0042300-72.2001.5.04.0141

- b) Processos com irregularidades e analisados fisicamente, a partir da listagem dos 50 processos aleatoriamente sorteados:

---

**Processo nº 0048100-91.1995.5.04.0141** – Despacho determinando a atualização da conta (fl. 569) e citação dos sócios, em 27.01.2012, cumprido somente em 05.03.2012, com expedição de Carta Precatória Citatória Executória (fl. 580) e mandado de citação (fl. 588); petição protocolada (fls. 582-587) e juntada aos autos em 15.03.2012, em atenção ao mandado de citação das fls. 588-589, sendo esse o último andamento processual até a presente análise correccional.

---

**Processo nº 0022400-69.2002.5.04.0141** – Processo remetido à Procuradoria Seccional Federal em Pelotas, em 30.06.2011 (fl.1182-v), e devolvido à Secretaria em 19.07.2011 (fl. 1182-v); notificação (fl.1184) expedida em 20.07.2011 e disponibilizada no DEJT em 26.07.2011 à reclamada cientificando do despacho da fl. 1182, com próximo andamento processual somente em 05.09.2011, de conclusão à Juíza do Trabalho, sendo proferido despacho determinando a atualização da conta e citação, cumprido em 03.10.2011, com a atualização da conta (fl. 1186) e expedição de Carta precatória Citatória Executória (fl. 1187);



retorno dos autos ao prazo, em 26.01.2012, em face do andamento regular da Carta Precatória expedida na Unidade deprecada, cumprindo salientar o movimento grevista deflagrado pela unidade entre os dias 24.10.2011 e 07.12.2011; processo retirado em carga pelo procurador da reclamada, em 10.02.2012, e devolvido à Vara, em 27.02.2012, sendo proferido despacho para solicitação de informações sobre o andamento da Carta Precatória à Vara deprecada, não cumprido em razão de pesquisa no sítio do TRT4, que verificou o andamento regular da CP, permanecendo aguardando a manifestação da Vara deprecada até a presente data.

- c) Nos processos nº 0022800-88.1999.5.04.0141 e nº 0012400-20.1996.5.04.0141, solicitados para análise física, não se constataram irregularidades.

#### **4.1. Recomendações Específicas**

**Em face do exposto acima, atente a Secretaria para a recomendação de respeitar os prazos previstos para a prática dos atos processuais e de cumprir, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme previsão do art. 190 do CPC.**

#### **5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos**

A partir da conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constata-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

#### **6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas**

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.



Porém, tão importante quanto o trabalho já executado, é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

**Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:**

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 209 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19 da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado junto ao cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.



## 7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG).

## 8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180, de 05 de março de 2012 do TST, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”; e
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

## 9. Recomendações Finais

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento das inconsistências detectadas.

## 10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pela Juíza do Trabalho Rafaela Duarte Costa, pela Diretora de Secretaria Nalva Marques da Silveira e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing,





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

**CLEUSA REGINA HALFEN**  
**Corregedora Regional**